

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano X - Nº 1007

Quarta - feira, 27 de Maio de 2020

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº: 707/2020

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 202 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

CONSIDERANDO que em razão da Pandemia do COVID-19, a Coordenadora do Departamento de Odontologia, por fazer parte do Grupo de Risco, teve que se afastar da função;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974 com a com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, ficando responsável pelo Departamento de Odontologia, a servidora: **MARA RUBIA DE OLIVEIRA, matrícula nº: 74.101**, ocupante do cargo de: **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**.

Art. 2º - A servidora a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do "caput" do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo a **01/05/2020**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em **26 de maio de 2020**.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: DOMINUS COMÉRIO EIRELI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 185/2019 – RP: 144/2019. PROCESSO Nº. 301/2019 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TESTE INDICADOR BIOLÓGICO E INDICADOR QUÍMICO INTEGRADOR) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**. Valor: R\$ 31.718,60 (trinta e um

mil setecentos e dezoito reais e sessenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00.

Pregão nº 037/2020

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO PLENO E EFICIENTE DOS EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (UBSF), POLICLÍNICA, CEAAMI E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 037/2020, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **10 de junho de 2020, até às 13:30 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3214.

Contratada: **GLEISE MARIA DE ALMEIDA CARDOSO CURY**; Contrato Administrativo nº 113/2020 – Dispensa de Licitação nº 024/2020 - Processo nº. 069/2020. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA AURÉLIO DE OLIVEIRA, Nº 1.850, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE DE ARAGUARI/MG, DESTINADO A ABRIGAR O CAPS I, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). DO: 02.22.00.10.302.0028.2116.3.3.90.39.00.

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL AVISO DA 1ª REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 033/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, ESPECIALIZADA NO RAMO, NOS TERMOS DO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, visando a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (SACOS DE LIXO) PARA ATENDER AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o

Edital de Pregão nº 033/2020 - RP nº 023/2020, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria de Saúde à Rua Doutor Afrânio, n.º 163, Bairro Centro, no dia **09 de junho de 2020, até às 13:30 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3214.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2019 RELATIVO AO PROCESSO Nº 1755/2018. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: **Associação Casa de Davi CNPJ sob o nº 20.542.770/0001-73. OBJETO:** O presente aditivo altera o item 1.1 da Cláusula Primeira, que passa a ter a seguinte redação: “O presente **TERMO DE FOMENTO**, decorrente de inexigibilidade do chamamento público, tem por objeto a concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, como apoio financeiro e institucional para aprimoramento e aperfeiçoamento no atendimento de 08 (oito) homens maiores de 18 anos, acolhidos na entidade nominada Associação Casa de Davi, nesta cidade, no valor de **R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)** em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, e mais **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)** em 07 (sete) parcelas de condicionado à repasse mensal do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para posterior transferência à Entidade Parceira, conforme detalhado no Plano de Trabalho.”.

O presente aditivo altera o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS FINANCEIROS, que passa a ter a seguinte redação:

4.1 O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente **TERMO DE FOMENTO** é de **R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)** em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, e mais **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)** em 07 (sete) parcelas de condicionado à repasse mensal do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para posterior transferência à Entidade Parceira, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

O presente aditivo altera o item 4.2 da CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS FINANCEIROS, que passa a ter a seguinte redação:

4.2 A Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente **TERMO DE FOMENTO** recursos no valor até de **R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)** em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, e mais **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)** em 07 (sete) parcelas de condicionado à repasse mensal do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para posterior transferência à Entidade Parceira, conforme detalhado no Plano de Trabalho, correndo a despesa à



conta das **dotações orçamentárias Ficha 587 - Fonte de Recursos 100 - Dotação: 02.19.08.244.0026.2204.3.3.50.41.00 e Ficha 572 - Fonte de Recursos 156 - Dotação: 02.19.08.244.0026.2101.3.3.50.41.00 (Piso Mineiro), da Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social.**

Por iniciativa da Administração Pública, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, inseriu o valor de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)** em 07 (sete) parcelas condicionadas à repasse mensal do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para posterior transferência à Entidade Parceira.

Ressalta-se que, são apenas 07 (sete) parcelas, uma vez que, os repasse do FEAS iniciou apenas no mês de Maio/2020 e o prazo de vigência do respectivo Termo de Fomento é até 31/12/2020.

As demais cláusulas que instruem o presente Termo de Fomento nº 010/2019 permanecem inalteradas.

GESTOR: Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Publicação em 27 de maio de 2020. No Diário Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **ANDREIA DE DEUS MELO**, portador(a) do **RG Nº 6.196.953-PC/MG, CPF/MF Nº 796.149.306-91**, e da **Carteira de Trabalho nº 9.977.243, série nº 0050/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período **de 27 de maio de 2020 à 26 de maio de 2021**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. **Araguari, 27 de maio de 2020.**

EMPREGADOR _____ EMPREGADO _____
TESTEMUNHA _____ TESTEMUNHA _____

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a)

CLAUDIO ROBERTO DAVI SILVA, portador(a) do **RG Nº 13.898.558-SSP/MG, CPF/MF Nº 080.128.856-89**, e da **Carteira de Trabalho nº 73.742, série nº 0135/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período **de 28 de maio de 2020 à 27 de maio de 2021**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. **Araguari, 28 de maio de 2020**

EMPREGADOR _____ EMPREGADO _____
TESTEMUNHA _____ TESTEMUNHA _____

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **MARILIA CRUVINEL ASSUNÇÃO SILVA**, portador(a) do **RG Nº 13.229.054- SSP/MG, CPF/MF Nº 083.075.926-31**, e da **Carteira de Trabalho nº 7.712.704, série nº 001-0/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **MEDICO PEDIATRA- TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período **27 de maio de 2020 à 26 de maio de 2021**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. **Araguari, 27 de maio de 2020.**

EMPREGADOR _____ EMPREGADO _____
TESTEMUNHA _____ TESTEMUNHA _____

DISTRATADO/LOCATÁRIO: MARCELO DE ARAÚJO - TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 394/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2013 - PROCESSO Nº 22984/2013 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA CORNÉLIA RODRIGUES DA CUNHA, Nº 420- BAIRRO JÓQUEI CLUBE, DESTINADO A ABRIGAR A FAMÍLIA DO SR. LUIZ SICARI, POR 06 (SEIS) MESES, MEDIANTE A LEI DE BENEFÍCIO EVENTUAL Nº 4.377/2007. O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 394/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2013-PROCESSO Nº 22984/2013 – Araguari, 31 de março de 2020 - Eunice Maria Mendes - Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social.

TERMO DE ACORDO AMIGÁVEL

CONTRATADO/LOCADOR: HERMÍNIO MARQUES CARDOSO - TERMO DE ACORDO AMIGÁVEL PARA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA DE REFORMA DE IMÓVEL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 - PROCESSO Nº 021/2019 – Objeto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA DE REFORMA DE IMÓVEL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 - PROCESSO Nº 021/2019, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA Nº 25, DISTRITO DE AMANHECE, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA DO DISTRITO DE AMANHECE, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – Araguari, 14 de maio de 2020 - JORGE NICOLAU CAFRONE NETO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

DISTRATADO/LOCATÁRIO: MARCELO DE ARAÚJO - TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 394/2013 - DIS-



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Márcio Eduardo Marques

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



PENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2013 - PROCESSO Nº 22984/2013 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA CORNÉLIA RODRIGUES DA CUNHA, Nº 420- BAIRRO JÓQUEI CLUBE, DESTINADO A ABRIGAR A FAMÍLIA DO SR. LUIZ SICARI, POR 06 (SEIS) MESES, MEDIANTE A LEI DE BENEFÍCIO EVENTUAL Nº 4.377/2007. O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 394/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2013-PROCESSO Nº 22984/2013 – Araguari, 31 de março de 2020 - Eunice Maria Mendes - Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social.

CONTRATADO: MBA CONSTRUTORA LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020 - PROCESSO Nº 070/2020 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELA CEMIG PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MEDIDORES DE ENERGIA EM VOLTAGEM 127, PARA SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE SEMAFÓRICA EM ARAGUARI MG - **VALOR:** R\$ 70.007,40 (Setenta Mil e Sete Reais e Quarenta Centavos) – Araguari, 15 de maio de 2020 - Wanderley Barroso de Faria - Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

CONTRATADO: ELETRÔNICA NUCLEAR LTDA - ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 - PROCESSO Nº 036/2020 – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONCERTINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROINFÂNCIA INDEPENDÊNCIA, LOCALIZADO NA RUA HELENA CALIXTO Nº 421, B. SANTA TEREZINHA, PROINFÂNCIA ALVORADA, LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR LUIZ ROCHA Nº 45, B. OURO VERDE, PROINFÂNCIA MADRI, LOCALIZADO NA RUA ALBINO VIEIRA Nº 400 BAIRRO BRASÍLIA, PROINFÂNCIA GUTIERREZ, LOCALIZADO NA RUA VIOLETA Nº 21, B. SANTA HELENA. (INCLUSO MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO) - **VALOR:** R\$16.110,00 (dezesesseis mil e cento e dez reais) – Araguari, 15 de maio de 2020 - Secretária Municipal de Educação - Cristiane Nery Pereira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 030/2020**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2020 – RP 013/2020**, cujo objeto é o **MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS DEPTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 030/2020**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019 – RP 013/2019**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **MARTINS CONSTRUTORA , COMERCIO E TRANSPORTE**

EIRELI; INDUPLASTIL; CONCORRÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, M.A. DE OLIVEIRA COMERCIO DE SANEANTES – ME; WESI COMERCIAL LTDA EPP; COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP; que apresentaram um valor global de **R\$ 109.160,42 (Cento e Nove Mil Cento e Sessenta Reais e Quarenta e Dois Centavos)**. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 26 de maio de 2020. Carlos de Lima Barbosa - Secretário Municipal de Administração.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 - PROCESSO Nº. 251/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO a Tomada de Preços nº 009/2019 para alteração do Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Gabinete.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440-001, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE, Sr. MÁRCIO EDUARDO MARQUES**, brasileiro, casado, portador de RG nº M6290564 SSP/MG, inscrito no CPF nº 86617036620, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: A&M – ARTE & MÍDIA PUBLICIDADE ASSESSORIA E MARKETING LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.233.548/0002-03, com sede à Avenida Nicomedes Alves dos Santos, nº. 3600, Bairro Morada da Colina, na cidade de Uberlândia - MG, sendo neste ato representado por seu Proprietário, **Sr. Flávio Domingues Souza**, brasileiro, publicitário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 488.646.506-44, residente e domiciliado em Uberlândia - MG.

CLÁUSULA ÚNICA – OBJETO - O objeto do presente Termo de Apostilamento é a *alteração do Fiscal de Contrato*, o servidor Flávio de Sousa Pires Cunha, o qual será substituído pelo servidor Saulo Henrique Borges Santos, matrícula 258025, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, prevista no Tomada de Preços n.º 009/2019 – Processo n.º 251/2019. Araguari - MG, 19 Maio de 2020. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE - MÁRCIO EDUARDO MARQUES.**

CONTRATADOS: ARALAT - ARAGUARI LATICÍNIOS LTDA – EPP; NUTRI NUTS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - RP Nº 005/2020 PROCESSO Nº 008/2020– **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE PÃES FRANCESES DE 50 GRAMAS E LEITE PASTEURIZADO DO TIPO “C”, COM ENTREGAS REALIZADAS PELO CONTRATADO NOS RESPECTIVOS LOCAIS E ENDEREÇOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXADA AO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO O ATENDIMENTO E AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI , CONFORME

ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.168/97. PELO PERÍODO DE 365 DIAS (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS) - **VALOR:** R\$404.850,00 (quatrocentos e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais) – Araguari, 15 de maio de 2020 - **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CARLOS DE LIMA BARBOSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - JORGE NICOLAU CAFRUNE NETO.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 078/2020**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2020 – RP 014/2020**, cujo objeto é o **MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS DEPTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI . PELO PERÍODO DE 12 MÊSES**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 078/2020**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2020 – RP 014/2020**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **MARTINS CONSTRUTORA , COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI; COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP;** que apresentaram um valor global de **R\$ 34.471,95 (Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos)**. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 26 de maio de 2020. Carlos de Lima Barbosa - Secretário Municipal de Administração.



Correio Oficial

Acompanhe

também

pela

internet!

www.araguari.mg.gov.br



**PREFEITURA DE
ARAGUARI**

CORONAVÍRUS | COVID-19

A Prefeitura de Araguari adotou as **medidas legais para a prevenção ao coronavírus.** O mais importante agora é preservar a saúde e o bem-estar das pessoas e isto é responsabilidade de todos.

